

LEI N° 717, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**INSTITUI A SEMANA DA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE CRUZ, E A INCLUI
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS, NA FORMA QUE INDICA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e o eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída no âmbito do Município de Cruz, a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de Setembro, na semana do dia 19 a 24/09, com o objetivo de promover o envolvimento da população em atividades voltadas a dar visibilidade a causa da pessoa com deficiência, bem como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência Física, Intelectual e Múltipla.

Art. 2°. Nesta semana, poderão ser realizados debates, palestras, campanhas educativas, distribuição de laços na cor verde, bem como decoração de espaços públicos com a cor verde, no propósito de chamar a atenção da população, de forma visual, sobre a importância da inclusão social da Pessoa com Deficiência, conforme Lei n° 11.133, de 14 de julho de 2005, que institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

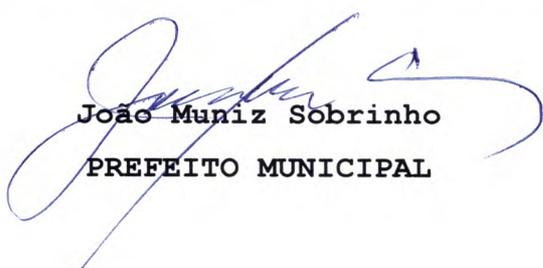
Art. 3°. Para a execução da referida semana, deverão ser reunidos os diversos segmentos da sociedade, entre eles, Comércio, Empresas, Hospitais e Clínicas, e Escolas Profissionalizantes da área da saúde, colégios, escolas particulares, associações da pessoa com deficiência, e diversos segmentos para viabilizar a semana, bem como a escolha do local a ser iluminado e desenvolver atividades, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.

Art. 4°. A Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

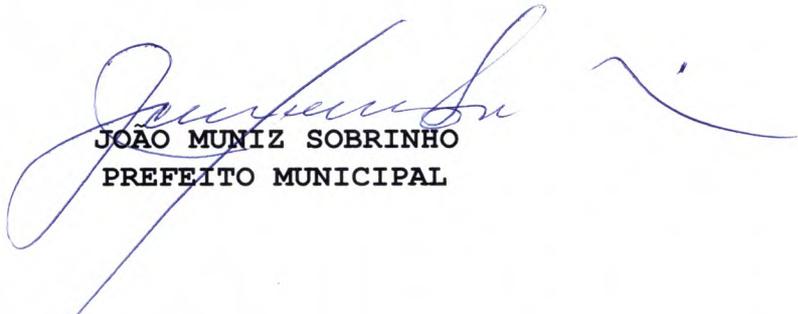
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 24 de setembro de 2021.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 717, de 24 de setembro de 2021, que "INSTITUI A SEMANA DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRUZ, E A INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, NA FORMA QUE INDICA", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 24 de setembro de 2021, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 24 de setembro de 2021.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL